



## **PORTARIA Nº 01/2022**

*Dispõe sobre a suspensão do expediente presencial na unidade da Defensoria Pública de Minas Gerais em Monte Alegre de Minas/MG*

A Defensora Pública Coordenadora Local da Defensoria Pública de Monte Alegre de Minas/MG, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, I, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003,

**CONSIDERANDO** as recomendações e protocolos sanitários no enfrentamento da pandemia de COVID-19, dentre os quais está o isolamento de pessoas infectadas, bem como daquelas que tiveram contato próximo e recente com indivíduos infectados – este segundo grupo pelo prazo de ao menos 05 (cinco) dias;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução Conjunta DPG/CGDPMG N. 006/2021;

**CONSIDERANDO** a recente testagem positiva para a COVID-19 de pessoa integrante do corpo de funcionários/estagiários atuantes na unidade da DPMG na cidade de Monte Alegre de Minas;

**CONSIDERANDO** o reduzido corpo de funcionários desta unidade da Defensoria Pública de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** a necessária cautela e responsabilidade em um cenário global como o ora instalado, diante da repercussão coletiva de medidas individuais, pontuais ou locais;



**CONSIDERANDO** o relevante fluxo de pessoas em rotina normal da unidade da DPMG na cidade de Monte Alegre de Minas;

**CONSIDERANDO**, ainda que de modo excepcional e provisório, a compatibilidade do trabalho remoto com o interesse de saúde pública, de um lado, e, de outro, com a manutenção do serviço essencial de prestação de assistência jurídica integral e gratuita (art. 134 da Constituição Federal);

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Suspender o expediente presencial da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, na sede de Monte Alegre de Minas/MG, de 12 de janeiro de 2022 (quarta-feira) a 14 de janeiro de 2022 (sexta-feira);

**Art. 2º** Durante o período de suspensão do expediente presencial, conforme artigo antecedente, o acolhimento e atendimento ao público ocorrerá de forma remota, através do celular institucional, (31) 98304-4771, e do e-mail *paula.mendonca@defensoria.mg.def.br*.

Publique-se e comuniquem-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional, à Corregedoria Geral e ao Coordenador Regional, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Monte Alegre de Minas/MG, 11 de janeiro de 2022.

Paula Pedroso Mendonça  
Defensora Pública  
Coordenadora Local